



Junta de Freguesia de Santa Catarina

AVISO AOS RESIDENTES NA ZONA DE ACESSO CONDICIONADO BICA-SANTA CATARINA

Por acordo entre a Junta de Freguesia e a EMEL informa-se que deverão inscrever-se, até ao dia 30 de Maio de 2007, na Sede da Junta de Freguesia de Santa Catarina:

- Os residentes interessados na obtenção de um identificador adicional, para segunda viatura da mesma residência

Nota: após recepção das listagens, enviadas pela Junta, a EMEL enviará uma carta a todos os potenciais utilizadores de Identificadores com segundas viaturas com informação relativa aos custos de adesão ao sistema, nomeadamente, custo do Identificador, custo de emissão e atribuição do Dístico / Identificador (ao abrigo do novo Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado, publicado no 2º suplemento ao Boletim Municipal nº 667, de 30 de Novembro de 2006, que pode ser consultado em www.cm-lisboa.pt).

- Os residentes interessados em autorizações especiais de acesso regular, incluindo o acesso de viaturas de não residentes consigo relacionados, que necessitem de aceder regularmente à zona condicionada, para assistência e recolha ou entrega de residentes nessas zonas.

Nota: As entradas especiais indicadas pela Junta à EMEL, serão autorizadas, salvo casos excepcionais, por um período máximo de 30 minutos, sendo que a EMEL se compromete a fiscalizar os tempos de permanência e nos casos de manifesto incumprimento do tempo estipulado, a EMEL reserva-se ao direito de impedir o acesso a essas viaturas e a comunicar à Junta de Freguesia o procedimento adoptado.

A Presidente

(Irene Lopes)